



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CARMO DA MATA – MG

CNPJ: 19 405 760/0001-07

Rua: Expedicionário Jose da Cruz, 57 Centro

Caixa Postal- 21 CEP: 35547-000      Telefax: (37) 3383-1400

E mail: licitacao@saaecarmodamata.org.br

## **DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

### **1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

O presente DFD têm por objeto a Aquisição de fonte chaveada ATX 200 Watts para substituição no computador da colaboradora Cleide, nas dependências da ETA.

### **2– JUSTIFICATIVA**

A aquisição da fonte chaveada ATX 200 Watts faz-se necessária para substituição do equipamento atualmente instalado no computador utilizado pela colaboradora Cleide, nas dependências da ETA, em razão de falha apresentada no componente, comprometendo o funcionamento adequado do equipamento. A substituição visa garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais, assegurando o pleno funcionamento do computador e evitando interrupções nos serviços executados no setor.

### **3– DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

3.1. Os interessados deverão apresentar proposta, conforme formulário padrão, até dia 12/05/2026 até às 23h59min, através do email: [licitacao@saaecarmodamata.org.br](mailto:licitacao@saaecarmodamata.org.br) Maiores informações pelo telefone (37) 99966-6510.

### **4 – CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

4.1– A empresa vencedora deverá fornecer o produto 03 (três) dias úteis, após ordem de fornecimento enviada pela autarquia.

### **5 – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (DOCUMENTAÇÃO)**

5.1 – O interessado vencedor do procedimento de cotação deverá apresentar os documentos abaixo relacionados e em plena vigência:

5.1.1 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social de constituição, ou última alteração consolidada quando houver,

5.1.2 – Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ,



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CARMO DA MATA – MG

CNPJ: 19 405 760/0001-07

Rua: Expedicionário Jose da Cruz, 57 Centro

Caixa Postal- 21 CEP: 35547-000      Telefax: (37) 3383-1400

E mail: licitacao@saaecarmodamata.org.br

- 5.1.3 – Prova de regularidade (CND) junto à administração fazendária municipal do domicílio ou sede da empresa,
- 5.1.4 – Certificado de Regularidade relativo a tributos federais, dívida ativa da União e contribuições sociais,
- 5.1.5 – Certificado de regularidade junto ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal,
- 5.1.6 – Certificado de regularidade junto ao Tribunal superior do Trabalho (CNDT).
- 5.1.7 – CND Estadual

## **2 – DO PAGAMENTO**

- 6.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal devidamente vistada pelo setor requisitante.
- 6.2 – O SAAE, através da contabilidade, quando for o caso, efetuará retenções de impostos conforme determinação da RFB.

Carmo da Mata/MG, 08 de maio de 2026.

---

Erwin Johann Niederkofler  
Diretor do SAAE